

## **Moção nº 02/2012**

### **Concede Menção Honrosa ao Bloco “Rasgado de Mé”.**

O Vereador Gerson Luiz de Souza Lima, membro da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Bloco “Rasgado de Mé” pelas razões seguintes:

I – alta qualidade das apresentações musicais;

II – forma pacífica e ordeira com a qual seus integrantes e seguidores participam das festividades de carnaval;

III – contribuição para o sucesso das festividades do carnaval no Município;

IV – levantamento de questão ambiental estampada na camisa do citado bloco no carnaval de 2012, esboçando preocupação com a situação do Rio Paraopeba;

V – contribuição para o turismo local, incentivando a presença de pessoas residentes em outras localidades durante as festividades do carnaval em Cristiano Ottoni.

Art. 2º Fica autorizada a confecção de diploma comemorativo, com moldura, a ser entregue ao homenageado.

Art. 3º Esta moção entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2012.

**Gerson Luiz de Souza Lima – Vereador**

\*\*\*\*\*